YPC Auditun S Auditoria Independente S/S

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Cotistas e à Administradora do
Arch - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Arch Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo")**, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Arch Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia** em **28 de fevereiro de 2026**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Determinação do valor justo dos títulos e valores mobiliários

A determinação do valor justo dos títulos e valores mobiliários foi considerada como um principal assunto de auditoria pela representatividade desse ativo em relação ao patrimônio líquido do Fundo, pela complexidade das metodologias de mensuração que podem ser utilizadas e pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização destes investimentos, conforme descrito na nota explicativa nº 5.

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a: avaliação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos livros de registro de ações, revisão das demonstrações contábeis mais recentes disponíveis da investida, em 31 de dezembro de 2025, auditadas por outros auditores independentes, avaliação dos cálculos realizados pela administração do Fundo para determinar os montantes de equivalência patrimonial reconhecidos nas demonstrações contábeis do Fundo e avaliação das divulgações nas demonstrações contábeis do Fundo.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na referida nota explicativa.

Ênfase

Conforme nota explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026 as ações da Dobrevê Participações S.A. integrantes da carteira, foram mensuradas ao valor de **R$ 444.475 mil**, e foram atualizadas pelo método de equivalência patrimonial da companhia, considerando práticas contábeis vigentes, consistentes e adequadas ao Fundo à época da preparação das suas demonstrações contábeis e conforme entendimento da administração e gestão do Fundo. Na época da preparação das presentes demonstrações contábeis do Fundo, foram apresentadas, as últimas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 da companhia, examinadas por outros auditores independentes, que emitiram em 23 de março de 2026, relatório sem modificações. Destaca-se, todavia, a existência de laudo de avaliação a valor justo do mesmo ativo, para a data base de 31 de dezembro de 2025, emitido em 26 de fevereiro de 2026 e, que emergiu durante o exame das presentes demonstrações contábeis do Fundo. Referido laudo, preparado por empresa especializada e revisitado no processo, trouxe um valor justo de aproximadamente **R$ 319.522 mil**, que se apresenta notadamente inferior ao valor patrimonial mencionado acima, ensejou discussões com a administração e especialistas, donde surgiu o entendimento das principais causas para esta situação, sendo elas: (a) Consumo e pagamento de Dívida nos médio e longo prazos; (b) Geração de lucros (não de caixa) no período de projeção; (c) Custo de capital próprio – retorno inferior ao custo de oportunidade gerado pelo conceito de CAPM (Modelo de "Valuation" por custo médio ponderado de capital) – circunstâncias estas conhecidas pelo administrador e gestor do Fundo, dentro do contexto temporal e no bojo das informações apresentadas. Nossa opinião não contém modificação relativa a esse assunto.

Outros Assuntos

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo em 28 de fevereiro de 2025 e emitimos nosso relatório em 28 de julho de 2025, sem modificações.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- •. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a

fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

•. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

•. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

•. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

•. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07 de julho de 2026

Quartero Martim

Vagner Quartero Martim
Sócio contador - CRC 1SP164.984/O-6
YPC Auditun S Auditoria Independente S/S
CRC 2SP034.906/O-3